

Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 003/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 11 DE JULHO DE 2016, que estabelece como feriados municipais os dias reservados no calendário à terça-feira de Carnaval e ao *Corpus Christi*.

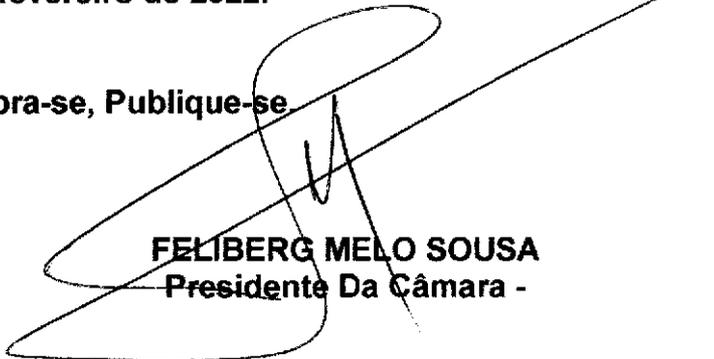
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 28/02/2022 (segunda-feira) ao dia 02/03/2022 (quarta-feira), reservado no calendário ao Feriado Municipal de Carnaval.

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara -